



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANDERSON UMADA MONTEIRO, PARA OS FINS QUE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua: Dom Pedro II, nesta cidade, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Edson Stefano Takazono, brasileiro, casado, Professor., RG 12.105.700 - SSP/SP e C.P.F.(M.F) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1.198, neste município, em conjunto, com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Edemir Palmeira, brasileiro, RG. 18522494 - SSP/SP e C.P.F.(M.F.) 357.357.081.04, residente e domiciliado à Rua: Prudente de Moraes nº 631, nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o Sr. Anderson Umada Monteiro, brasileiro, ODONTÓLOGO, portador da cédula de identidade, RG. 001261931 SSP/MS, inscrito no C.P.F.(M.F) sob o nº 947.244.151-34 e inscrito no CRO-MS sob o nº 3557, residente e domiciliado em Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento contratual para a prestação por excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e Lei Complementar nº. 01/93 Artigo 201 inciso VI, com as cláusulas e condições a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, de conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e em decorrência de ausência de candidato aprovado em concurso público e provas de títulos, contrata os serviços do(a) CONTRATADO(A) para exercer a função de ODONTÓLOGO junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, para suprir as necessidades temporárias de interesse público.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) CONTRATADO(A) cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, no desempenho das funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência, probidade, bem como observando o disposto nos Diplomas legais inerentes ao Serviço Público Municipal, constituindo a recusa em obedecê-los, justa causa para a rescisão do presente termo.

Anaurilândia - MS - CEP 79770-000  
e-mail: saudeanaurilandia@yahoo.com.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO(A), como retribuição mensal aos serviços prestados, o valor de R\$ R\$ 2.891,36 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) bem como terá direito à insalubridade de 20% (vinte por cento).

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, com programa de trabalho nº 10.301.0015.2033, Gestão Atenção Básica Programa Saúde da Família e Elemento de Despesas 3.1.90.11-00- integrantes do Orçamento do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO(A), além do que foi previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que esta deva ressarcir por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará a partir de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado seu prazo ou rescindido antecipadamente, de pleno direito, por interesse das partes, sem gerar qualquer ônus, bem como vínculo empregatício de qualquer natureza. O CONTRATADO(A) sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, deverá cumprir jornada laborativa excedente devendo ser remunerada da melhor forma da Lei, salvo na ocorrência de compensação de jornada, mediante acordo prévio entre as partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O contratado(a) pertencerá ao quadro provisório do município, em contratação temporária, submetido conforme a Lei autorizativa nº 717/2018 de 19 de novembro de 2018, a Lei nº 001/1993 de 23 de novembro de 1993 e a Lei complementar nº 014/2010 de 17 de maio de 2010 e demais normas regulares pelo direito civil, sejam federais estaduais e municipais

#### CLÁUSULA OITAVA

O(A) CONTRATADO(A) aceita a prestar serviços em qualquer localidade dentro do território municipal, dependendo da necessidade e da conveniência administrativa.

#### CLÁUSULA NONA

O(A) CONTRATADO(A) declara aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste contrato e sujeita-se aos efeitos que delas resultem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Para dirimir as questões relativas ao presente pacto, fica eleito o foro da justiça Comum da Comarca de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vão devidamente assinadas pelo Prefeito Municipal, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ambos de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul e pelo o(a) CONTRATADO(A), na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Anaurilândia - MS - CEP 79770-000  
e-mail: saudeanaurilandia@yahoo.com.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

Anaurilândia/MS., 07 de janeiro de 2019.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Edemir Palmeira  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Anderson Umada Monteiro  
Contratado

Testemunhas:

Anaurilândia - MS - CEP 79770-000  
e-mail: saudeanaurilandia@yahoo.com.br



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019



#### TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) **ALBERTO ZAIA**, através do Decreto 1.321/2018, de 01 março de 2018, para exercer o Cargo de **PEDREIRO**, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 05 de março de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marcelo Santos Pisani**  
Secretário Municipal de Finanças  
Pref. Mun. Anaurilândia-MS

EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110



#### TERMO DE POSSE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) **ANDERSON APARECIDO ARAUJO DA CRUZ**, através do Decreto 1.420/2019, de 28 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo de **COLETOR DE LIXO**, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 31 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Luciano Marangoni**  
Secretário Municipal de Finanças  
Administração e Finanças  
Portaria Nº 0302/2018

EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
Estado de Mato Grosso do Sul

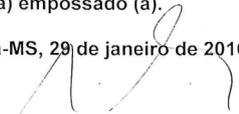


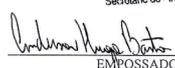
#### TERMO DE POSSE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) ANDERSON HUGO BASTOS, através do Decreto 1.072/2016, de 29 janeiro de 2016, para exercer o Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 29 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretário de Finanças

  
\_\_\_\_\_  
EMPOSSADO (a)

Rua Floriano Peixoto, 1000 - Centro - 9770-000 - Anaurilândia - MS  
Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108  
www.anaurilandia.ms.gov.br - e-mail: pm-anaurilandia@uol.com.br



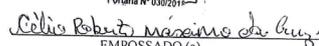
#### TERMO DE POSSE

Ao 01 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) CÉLIO ROBERTO MÁXIMO DA CRUZ, através do Decreto 1.321/2018, de 01 março de 2018, para exercer o Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 01 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Luciano Marangon  
Secretário Municipal de Finanças  
Administração e Finanças  
Portaria Nº 030/2018

  
\_\_\_\_\_  
EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº602

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019



#### TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) DENILSON LEAL DOS SANTOS, através do Decreto 1.321/2018, de 01 março de 2018, para exercer o Cargo de COLETOR DE LIXO, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 05 de março de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



#### TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) EDVALDO JOSÉ DA SILVA, através do Decreto 1.328/2018, de 15 de março de 2018, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 19 de março de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

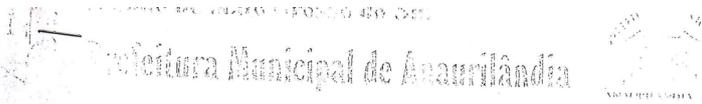
### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
Estado de Mato Grosso do Sul



#### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi nomeado (a) Eliandro Aparecido Colombo, através do Decreto Nº 341 / 2003 de 02 de Junho de 2003, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado (a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 02 de Junho de 2003.

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Eliandro Aparecido Colombo*  
Secretário Geral de  
Administração e Finanças

*Eliandro Aparecido Colombo*  
EMPOSSADO (a)

#### TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, foi nomeado EMERSON ALVES ESTEVES, através do Decreto nº 802/2012, de 13 / fevereiro / 2012, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e pela empossada.

Anaurilândia-MS, 13 de fevereiro de 2012.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINAN.

*Emerson Alves Esteves*  
EMPOSSADO

Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS  
Fone Fax: (0xx) 67 3445-1345 / 1108 / 1104 / 1110 - www.anaurilandia.ms.gov.br



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº602

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019



#### TERMO DE POSSE

Ao 01 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) **FABIO JUNIOR DIAS GONCALVES**, através do Decreto 1.321/2018, de 01 março de 2018, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar N° 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 01 de março de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Luciano Matangon**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1.321/2018  
  
**FABIO JUNIOR DIAS GONCALVES**  
EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



#### TERMO DE POSSE

Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) **GILMAR JORGE DOS SANTOS ALVES**, através do Decreto 1.307/2018, de 31 janeiro de 2018, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar N° 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 01 de fevereiro de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marcelo Santos Pisani**  
Secretário Municipal de Finanças  
Prod. Hom. Anaurilândia-MS  
  
EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº602



#### TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) GUILHERME GOMES ZANDONADI, através do Decreto 1.404/2018, de 26 de novembro de 2018, para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar N° 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 19 de dezembro de 2018.

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Luciano Marangon**  
Secretário Municipal de Administração  
Administrativa e Financeira  
Decreto N° 800/2018  
  
EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

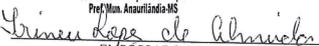


#### TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) IRINEU LOPES DE ALMEIDA, através do Decreto 1.321/2018, de 01 março de 2018, para exercer o Cargo de COLETOR DE LIXO, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar N° 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 05 de março de 2018.

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marcelo Santos Pisani**  
Secretário Municipal de Finanças  
Pref. Mun. Anaurilândia-MS  
  
EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



## TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, na Secretaria Municipal de Administração, Jefferson Fernandes de Silva, nomeado (a) através do Decreto Nº 059 / 98 de 02 de Fevereiro de 1998, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 01/93, foi empossado (a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS., 02 de Fevereiro de 1998.

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jefferson Fernandes de Silva  
EMPOSSADO (a)



## TERMO DE POSSE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS, através do Decreto 1.420/2019, de 28 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo de COLETOR DE LIXO, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 31 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Maranhão  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 030/2019

Leonardo Ferreira dos Santos  
EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1600 - Centro  
CEP: 79771-600 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Anaurilândia

#### TERMO DE POSSE

Ao dia 01 (um) do mês de setembro do ano de dois mil e oito, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi nomeado(a) LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS através do Decreto nº 587 / 2008 de 03 / 09 / 2008, para exercer o Cargo de VIGIA e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS., 01 de setembro de 2008.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAULO GONÇALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

EMPOSSADO (a)



Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro, Anaurilândia - MS - CEP 79770-000  
Fone Fax: (0xx) 67 3445-1345 / 4108 / 4104 / 4110



#### TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, foi nomeado MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS ALMEIDA, através do Decreto nº 633/2009, de 04 / maio / 2009, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e pela empossada.

Anaurilândia-MS, 04 de maio de 2009.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINAN.  
MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS ALMEIDA  
Secretário Municipal  
Planejamento Adm. e Finanças

EMPOSSADA

Rua: Marechal Floriano Peixoto, n.º 1.000 - Centro - CEP: 79.770-000 - Caixa Postal 12  
Fones: (67) 3445-1104 / 3445-1108 / 3445-1110  
Email: gabinete@anaurilandia.ms.gov.br  
Site: www.anaurilandia.ms.gov.br  
Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
Estado de Mato Grosso do Sul



## TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, foi nomeado RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, através do Decreto nº 802/2012, de 13 / fevereiro / 2012, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e pela empossada.

Anaurilândia-MS, 13 de fevereiro de 2012.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINAN.

EMPOSSADO

Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS  
Fone Fax: (0xx) 67 3445-1345 / 1108 / 1104 / 1110 - www.anaurilandia.ms.gov.br



## TERMO DE POSSE

Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) SANDRO RICARDO ZANDONADI, através do Decreto 1.307/2018, de 31 janeiro de 2018, para exercer o Cargo de MOTORISTA, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 01 de fevereiro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
  
Marcelo Santos Pisani  
Secretário Municipal de Finanças  
Pref. Mun. Anaurilândia/MS  
EMPOSSADO(a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 154/2018

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

I - NOMEAR: *JOSE APARECIDO SANTANA*, para exercer o cargo em comissão de *ASSESSOR*, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 03 de outubro de 2018.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 155/2018

O Sr. *EDSON STEFANO TAKAZONO*, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

I - NOMEAR: *SANDRO BIANCHEZZI*, para exercer o cargo em comissão de *DIRETOR DE DEPARTAMENTO*, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 05 de outubro de 2018.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº602



Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
Estado de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA Nº 069/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

I - NOMEAR: **URI DE SOUZA FERRAZ**, para exercer o cargo  
em comissão de **ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura  
Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01  
janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2017.

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1000 - Centro - Anaurilândia-MS  
CEP: 79.770-000 - E-mail: gabinete@anaurilandia.ms.gov.br  
Fones: (67) 3545-1110 - 3545-1104 - 3545-1111  
www.anaurilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Anaurilândia



#### TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, na  
Secretaria Municipal de Administração, Valdir Pereira Francisco  
nomeado (a) através do Decreto  
Nº 050 / 20 de 02 de Fevereiro de 1998, para exercer o Cargo  
de Auxiliar de Serviços Gerais e tendo comprovado ter  
satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 01/93,  
foi empossado (a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei,  
mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário  
Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS., 02 de Fevereiro de 1998.

*Valdir Pereira Francisco*  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Valdir Pereira Francisco*  
EMPOSSADO (a)

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 1000 - CENTRO - FONE (067) 445-1104 - CEP 79770-000



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 602



#### TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, foi nomeado(a) KASSIO CABRAL DE BRITO, através do Decreto 1.321/2018, de 01 março de 2018, para exercer o Cargo de ODONTÓLOGO, tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas no Artigo 17 da Lei Complementar Nº 001/93, foi empossado(a) no referido cargo, nos termos do Artigo 18, da citada Lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Secretário Geral de Administração e pelo (a) empossado (a).

Anaurilândia-MS, 05 de março de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
  
EMPOSSADO (a)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Fundo Municipal de Saúde  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanente 11444.651000/1150-01, aparelhos elétricos para diversos ambientes, destinados às Unidades de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **19 (dezenove) de julho de 2019, as 08:00h-MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 02 de Julho de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanente 11444.651000/1130-04, aparelhos elétricos, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **19 (dezenove) de julho de 2019, as 14:00h-MS (quatorze horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 02 de Julho de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019**

**OBJETO:** Aquisição de um rolo compactador de solo pata, seminovo, com cabine fechada, ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2009, com no máximo 3.500 horas, motor a diesel, turbo alimentado, com no mínimo 4 (quatro) cilindros, potência mínima de 128 HP, com certificado de cabine ROPS/FOPS, tração traseira e dianteira no cilindro, freio de serviço hidrostático dinâmico, largura mínima do cilindro 2.100 mm, diâmetro mínima do cilindro 1.400 mm, capacidade mínima do tanque de óleo hidráulico 80 litros, capacidade mínima do tanque de combustível 250 litros, peso operacional mínimo de 11.000 Kg, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do município de Anaurilândia/MS, nos termos do Anexo I deste Edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **22 (vinte e dois) de julho de 2019, as 08:00h-MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 02 de Julho de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** EVERTON LUIS OSHIRO - ME.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1180-05, destinados as Unidades de Saúde: Posto de Saúde de Vila Quebracho, UBS Eduardo Fernandes dos Santos, conf. Renem. Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica/Sala de procedimentos/consultório, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015 - 1003.44.90.52.00.00.00

02.013.10.301.0015 - 2085.44.90.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 9.358,21 (nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Everton Luis Oshiro, da empresa EVERTON LUIS OSHIRO - ME.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para transporte de pacientes atendidos no serviço público de saúde conforme emenda parlamentar nº 1144465100017012, conforme descrições contidas no Anexo I - Proposta de Preços.

**ENZO VEICULOS LTDA** - 05.950.849/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 02 de julho de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado e instalação, para o Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I - Proposta de Preços.

**TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP** - 29.634.736/0001-01 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 02 de julho de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal